

**Processo nº 5709/2023**

**Assunto: Dispensa de Licitação- Serviço de Buffet**

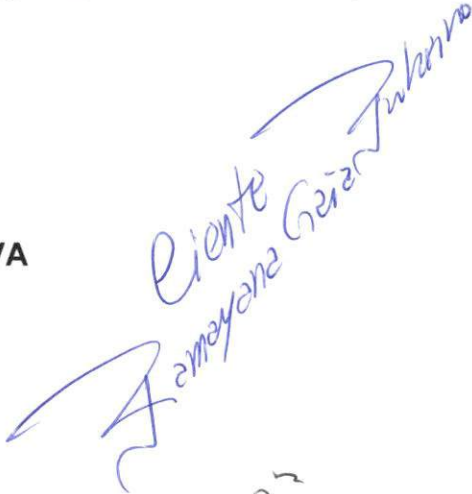
Considerando as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa M S EVENTOS LTDA-CNPJ: 07.436.333/0001-07, para contratação de serviços de buffet, para a festa de confraternização do órgão, a ser realizada no dia 12/12/2023, pelo valor de R\$8.260,00 (oito mil duzentos e sesenta reais).

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Rivandro Batista dos Santos, e como seu substituto, o servidor Ramayana Gaia Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 30 de novembro de 2023.

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral

  
Ramayana Gaia Ribeiro  
30/11/2023  
RGR